

Nota da advogada Dra. Claudia Duranti sobre o processo 1122/90 - Dissídio Coletivo

Como é do conhecimento de todos, o processo está em fase final de pagamento dos valores incontroversos (reconhecidos como devidos pelo IPHAN).

Os passos para conclusão do processo são os seguintes:

- 1) Individualização dos dados de cada integrante da ação (844 pessoas) em planilhas contendo os dados do cálculo de cada um, mês a mês - trabalho realizado pelo perito do juízo;
- 2) Aprovação destas fichas pelas partes: Iphan, Senalba, União Federal e Procuradoria da Fazenda;
- 3) Solicitação de auxílio administrativo (GRACO) para inclusão destes dados individualizados no sistema de atualização monetária do TRT;
- 4) Ciência às partes do resultado: IPHAN e Senalba
- 5) Solicitação de auxílio administrativo para inclusão dos dados atualizados na planilha de RPV do Tribunal e confecção dos precatórios;
- 6) Solicitação da verba ao MPOG;
- 7) Repasse da verba ao TRT;
- 8) Confecção e expedição dos alvarás ao Banco agência oficial do TRT (BB e CEF);
- 9) Recebimento.

Atualmente, o processo se encontra na fase 03, em trabalho interno de inclusão dos dados no sistema de atualização monetária do TRT. Durante este trabalho o processo não pode ser consultado ou manuseado pelas partes.

Após o início dos pagamentos do primeiro grupo, o processo deverá ser encaminhado ao TRT com os agravos de petição do IPHAN para apreciação da questão referente aos servidores lotados fora do Rio de Janeiro e aqueles incluídos em ação do Sintrasef.

A associação vem dando total apoio aos trabalhos, inclusive suporte financeiro, posto que o trabalho do perito foi totalmente custeado pela ASPHAN. O TRT, por sua vez, está dando suporte administrativo à 20ª Vara para que seja possível incluir os dados no sistema com mais celeridade.

